



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 81/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 10 de outubro de 2023

Altera a composição da Comissão Nacional de Estudo e Orientação para Habilitação de Entidades e Reconhecimento de Títulos de Especialistas (CONAESP).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando a reunião realizada no dia 19/6/2023 com representantes de Colégios e Associações de Especialidades da Medicina Veterinária;

considerando a necessidade de revisão e atualização das diretrizes e regras hoje vigentes;

considerando o disposto na Portaria 63/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 6 de julho de 2023;

considerando o pedido de declínio da nomeação apresentado pelo médico-veterinário Carlos Eduardo Larsson, inscrito sob o CRMV-SP nº 1037, em 02 de outubro de 2023 - conforme Processo 0110041.00000368/2023-82 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º A CONAESP será composta pelos seguintes profissionais:

- I - méd. vet. Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1.874);
- II - méd. vet. Célio Pires Garcia (CRMV-CE nº 1.157);
- III - méd. vet. Olízio Claudino da Silva (CRMV-CE nº 0547);
- IV - méd. vet. Fábio Luiz da Cunha Brito (CRMV-PE nº 2.829);
- V - méd. vet. Rodrigo Cardoso Fabelo, (CRMV-DF nº 3.533);
- VI - méd. vet. Priscila Viana Curtado, (CRMV-SP Nº 19.420) suplente;
- VII - méd. vet. Francisco José Teixeira Neto (CRMV-SP Nº 7.305) suplente;
- VIII - méd. vet. Odair Carlos Confella Júnior (CRMV-SP Nº 30.569) suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera o Art. 2º da PORTARIA 63/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 6 de julho de 2023, mantendo seus respectivos §§.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos profissionais designados, aos Diretores e Conselheiros do CFMV, aos CRMVs e ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 10/10/2023 12:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208060

Código de Autenticação: 1289505f2e



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037